



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Parintins

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.109/GR/IFAM, de 22 de junho 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Alterar as informações do edital conforme abaixo:

Onde se lê	Leia-se
2. DO CRONOGRAMA E ATENDIMENTO 2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por meio da Portaria nº 139-DG/IFAM CPA, de 26 de maio de 2025, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste edital.	2. DO CRONOGRAMA E ATENDIMENTO 2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por meio da Portaria nº 219-DG/IFAM CPA, de 15 de agosto de 2025, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste edital.
4.13. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletrônico não previstos neste edital. 4.15. A relação dos candidatos inscritos e homologados será divulgada no site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins">http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins</a> conforme o cronograma disposto no Anexo I.	4.13. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletrônico não previstos neste edital. 4.14. Só serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos de documentação exigidas por este edital, incluindo formação (exigência técnica) e titulação mínima. 4.15. A relação dos candidatos inscritos e homologados será divulgada no site <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins">http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins</a> conforme o cronograma disposto no Anexo I.

Parintins, 15 de agosto de 2025.

  
CHRISTIANE PEREIRRODRIGUES  
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins  
Port. nº 1.109-GR/IFAM, de 22/06/2023.